

ATO DO GESTOR

Resolução nº 10 de 22 de janeiro de 2016.

Súmula: Altera e retifica a Resolução nº 09 de 21 de janeiro de 2016 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 640, de 24 de setembro de 2015, publicada em 25 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 09 de 21 de janeiro de 2016, abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, apresenta erro de contas e valores de despesa a que se destinam e que necessitam de retificação;

Resolve:

Art. 1º. Retificar na forma abaixo as contas, descrição e o valores das suplementações das despesas, da seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

042 – 3000 - 3.3.90.39 .00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica R\$ 28.000,00

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

044 – 3076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica R\$ 145.800,00

Art. 2º - Suprimir da Resolução nº 09 de 21 de janeiro de 2016 a conta:

041 – 3000 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Física R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS